



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

1. Identificação

1.1. Número e Título do Projeto

PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5– “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”

1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade de	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	4 (QUATRO)	Brasília

1.6. Vinculação no PRODOC

Objetivo Geral: Fortalecer o conjunto de políticas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, apoiando a SECADI no processo de institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.

Resultado:

Resultado 3 Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.

Meta e/ou Atividade:

Meta 3.1 Produção de 12 (doze) documentos técnicos contendo novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos por esta secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo a sua ampliação e disseminação.

Atividade 3.1.1: Identificar, sistematizar e analisar as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das temáticas de educação em direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na perspectiva da educação inclusiva.

Atividade 3.1.3: Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o

fortalecimento das políticas públicas.

1.7. Objetivo da Contratação

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico das ações transversais desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, considerando os indicadores com proposta de intervenções junto aos estados e municípios que fazem parte do programa e do Plano Brasil sem Miséria, no sentido de estimular a adesão às ações de articulação, com vistas a contribuir para a melhoria dos processos de gestão, implementação e efetividade do PBA.

1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Coordenação Geral de Alfabetização / Coordenador (a) Geral de Alfabetização.

1.9. Vigência do Contrato

11 meses

0. Valor Total do Contrato

R\$ 85.000,00

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC desenvolve, por meio da Coordenação Geral de Alfabetização, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que é uma porta de acesso à cidadania, e tem como objetivo contribuir para a universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade de todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Programa Brasil Alfabetizado possui várias ações transversais que estão no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, entre essas, parcerias intersetoriais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Pesca e Aquicultura (SEAP/PR) e Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH). A execução dessas ações de parceria e articulação faz parte do compromisso do Governo Federal no tocante à garantia do direito à educação e valorização da diversidade humana, por meio do desenvolvimento de um ambiente social mais inclusivo, o que favorece não só os beneficiários do PBA, mas todos os cidadãos.

Considerando-se que ações conjuntas na área da saúde, educação, assistência social e direitos humanos são indispensáveis para a garantia do direito à educação inclusiva, faz-se necessária a contratação de 04 (quatro) consultores de campo que farão um estudo analítico sobre as ações, parcerias e articulações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, com o intuito de apoiar a SECADI no Desenvolvimento e Consolidação das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental. Justifica-se a contratação de consultoria especializada desses quatro consultores, pois cada consultor deverá trabalhar junto a um parceiro intersetorial do Programa Brasil Alfabetizado, cujas áreas temáticas das ações transversais serão designadas quando da contratação.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1: Revisar os marcos legais, políticos e pedagógicos de programas e ações do Governo Federal voltados ao atendimento de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas com vistas à qualificação das ações de alfabetização no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.

Atividade 1.2: Identificar, sistematizar e analisar ações de articulação e parceria desenvolvidas no âmbito do PBA.

Atividade 1.3: Realizar levantamento de dados sobre a inclusão e permanência dos alfabetizandos em situação de risco e vulnerabilidade social no PBA, analisando a efetividade das ações de articulação e parceria no âmbito do programa, que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, desenvolvidas pelas respectivas Secretarias de Estado da Educação e Prefeituras.

Atividade 1.4: Realizar estudo sobre as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das ações transversais de articulação e parceria do PBA que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, utilizando como parâmetro os marcos legais, políticos e pedagógicos de programas do Governo Federal, de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.

Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das ações transversais de articulação e parceria do PBA que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, de acordo com o parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, com o objetivo de subsidiar a SECADI na otimização da gestão e efetividade do programa.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Realizar visitas “in loco” para identificar características gerais, possibilidades e limitações das ações transversais de articulação e parceria do PBA visando identificar possíveis interfaces e interações entre este e o Plano Brasil sem Miséria.

Atividade 2.2: Elaborar proposta de indicadores para avaliação das ações desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.

Atividade 2.3: Elaborar instrumento de pesquisa para a identificação e avaliação de possíveis boas práticas/experiências exitosas de gestão no que se refere às ações de articulação e parceria no âmbito do PBA inseridas no Plano Brasil sem Miséria.

Atividade 2.4: Realizar pesquisa em pelo menos uma das experiências pré-selecionadas da área temática de sua abrangência/responsabilidade, no sentido de estimular outros entes executores que não possuem adesão, a fazerem parceria com as ações intersetoriais no âmbito do PBA.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o resultado das avaliações das ações desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, considerando os indicadores, com proposta de intervenções junto aos estados e municípios que fazem parte do programa e do Plano Brasil sem Miséria, no sentido de estimular a adesão às ações de articulação, com vistas a contribuir para a melhoria dos processos de gestão, implementação e efetividade do PBA.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Propor método para aplicação dos instrumentos e indicadores de ações de parcerias e articulações elaborados, de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, como subsídio à SECADI no processo de desenvolvimento de estratégias de disseminação com amplitude e profundidade.

Atividade 3.2: Analisar as propostas para universalização da alfabetização e elevação da escolaridade dos públicos com vulnerabilidade inseridas por cada estado no Plano de Ações Articuladas, sobretudo no que se refere às ações e sub-ações relacionadas aos temas da universalização da alfabetização e à elevação de escolaridade dos públicos em vulnerabilidade de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.

Produto 3 - Documento técnico contendo a proposição de método de aplicação dos instrumentos e indicadores de ações transversais de um plano, considerando as estratégias inovadoras, para o perfil de acordo com a área temática de sua abrangência/responsabilidade, para a universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade dos públicos em situação de vulnerabilidade, visando o fortalecimento das articulações e parcerias apontando ações para superar possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das ações transversais de articulação e parceria do PBA que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, de acordo com o parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, com o objetivo de subsidiar a SECADI na otimização da gestão e efetividade do programa.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o resultado das avaliações das ações desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, considerando os indicadores, com proposta de intervenções junto aos estados e municípios que fazem parte do programa e do Plano Brasil sem Miséria, no sentido de estimular a adesão às ações de articulação, com vistas a contribuir para a melhoria dos processos de gestão, implementação e efetividade do PBA.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 28.500,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a proposição de método de aplicação dos instrumentos e indicadores de ações transversais de um plano, considerando as estratégias inovadoras, para o perfil de acordo com a área temática de sua abrangência/responsabilidade, para a universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade dos públicos em situação de vulnerabilidade, visando o fortalecimento das articulações e parcerias apontando ações para superar possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores.	330 dias após assinatura do Contrato	R\$ 31.500,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a)** Experiência mínima de 4 (quatro) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b)** Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades de implantação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal ou 03 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social;
- c)** Experiência mínima de 1 ano em ações transversais do Plano Brasil sem Miséria

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 10 viagens para cada consultor.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

04 (quatro) vagas, sendo que cada consultor deverá trabalhar junto a um parceiro intersetorial do Programa Brasil Alfabetizado, cujas áreas temáticas das ações transversais serão designadas quando da contratação.

- **Consultor 1:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- **Consultor 2:** Ministério da Saúde (MS);
- **Consultor 3:** Ministério da Pesca e Aquicultura (SEAP/PR);
- **Consultor 4:** Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH).

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Alfabetização, levando em consideração as ações de articulação e parceria desenvolvidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

Obs: Independente da quantidade de ações nas áreas temáticas, cada consultor visitará a mesma quantidade de estados e municípios.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos municípios atendidos pelo PBA. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do

selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	3 pontos
Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	5 pontos
Doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	7 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 ponto para cada ano de experiência além do mínimo exigido em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	10 pontos
2 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em atividades de implantação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal ou em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social;	14 pontos
4 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em ações transversais do Plano Brasil sem Miséria	16 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. **Legislações e normas aplicáveis ao PDE** – demonstrar conhecimento dos objetivos, diretrizes e metas (4 pontos) do Plano de

Desenvolvimento da Educação, em especial, o que se refere ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (10 pontos), citando-os e contextualizando-os.

- b. Plano de Ações Articuladas** – demonstrar conhecimento do processo de implantação e implementação do PAR, contextualizando e citando os fundamentos jurídicos (6 pontos); expressar domínio da estruturação do PAR, citando suas fases de preenchimento e dimensões (10 pontos);
- c. Políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal** – manifestar conhecimento em Políticas Públicas, citando diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público (15 pontos);

11. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no endereço www.mec.gov.br/secadi em data a ser definida pela CGA/DPAEJA/SECADI/MEC.

13. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

14. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

15. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.